



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL**

EXPEDIENTE DO DIA

EM 02/03/04

*Cizzol*

**PARECER**

**OBJETO:** Veto ao Projeto de Lei n° 043/2003, referente ao Autógrafo n° 043/2003.

**RELATÓRIO:** O Veto ao Projeto de Lei n° 043/2003, aprovado em Sessão Ordinária, que dispõe sobre a transformação da Rua Alberto Zavarize, localizada no bairro Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante, em Avenida Alberto Zavarize.

**VOTO DO RELATOR:** Melhor analisando o Projeto de Lei e as razões apresentadas, concluímos que razão assiste ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, haja vista que embora entendemos que o referido Projeto não seja inconstitucional, entendemos que efetivamente já existe Legislação Municipal que cuida da matéria, especialmente a Lei n° 557/2002, que institui o PDU, além dos custos desnecessários que trarão aos moradores daquela referida Rua. Destarte, votamos pela manutenção do Veto.

Sala das Comissões, 1° de março de 2004.

*Jose Rivelino Guimarães*  
**José Rivelino Guimarães**

Relator



**CONCLUSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após estudarem o Veto ao Autógrafo nº 043/2003, referente ao Projeto de Lei nº 043/2003, resolveram, por maioria, opinar pela manutenção do Veto, por se achar revestido de legalidade e constitucionalidade; e em consequência, edita o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004, QUE  
DISPÕE SOBRE VETO AO AUTÓGRAFO Nº 043/2003,  
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 043/2003**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica mantido o **VETO** ao Autógrafo nº 043/2003, referente ao Projeto de Lei nº 043/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de março de 2004.

**Marco Antônio Grillo**

Presidente

**José Rivelino Guimarães**

Relator

**Carlos Francisco Vinha**

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em sessão ordinária

por maioria

Sala das Sessões 02/03/04

**PRESIDENTE**